

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

para que a Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da secretaria competente, providencie a implementação de hortas comunitárias nas escolas públicas municipais de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A implementação de hortas comunitárias em ambientes escolares representa uma iniciativa de grande valor para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Ao integrar a prática da agricultura urbana ao currículo escolar, é possível promover uma série de benefícios que transcendem o aprendizado formal, impactando positivamente a saúde, a consciência ambiental e o senso de comunidade dos estudantes.

As hortas escolares comunitárias são ferramentas pedagógicas poderosas que contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados. Seus benefícios podem ser categorizados em:

1. Benefícios Pedagógicos

Aprendizagem Interdisciplinar: A horta serve como um laboratório vivo, permitindo a aplicação prática de conceitos de diversas disciplinas, como ciências (biologia, botânica, ecologia), matemática (medição, contagem), geografia (clima, solo), história (origem dos alimentos) e português (produção de textos sobre a horta).

Desenvolvimento de Habilidades: Estimula a observação, a pesquisa, o trabalho em equipe, a resolução de problemas e a responsabilidade.

Conexão com a Natureza: Proporciona o contato direto com a terra e os ciclos naturais, fundamental para o desenvolvimento da educação ambiental e a compreensão da importância da sustentabilidade.

2. Benefícios Nutricionais e de Saúde

Estímulo à Alimentação Saudável: O contato com o cultivo de alimentos frescos e orgânicos incentiva o consumo de frutas, verduras e legumes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis e a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição.

Segurança Alimentar e Nutricional: Pode complementar a merenda escolar com produtos frescos, variados e de qualidade, além de promover a discussão sobre a origem dos alimentos e a importância da agricultura familiar.

Conscientização sobre Agrotóxicos: Ajuda a compreender os riscos do uso de agrotóxicos e a valorizar a produção orgânica.

3. Benefícios Sociais e Comunitários

Fortalecimento de Vínculos: Promove a interação entre alunos, professores, funcionários e a comunidade local, que pode participar do cultivo e da colheita, fortalecendo o senso de pertencimento e cooperação.

Responsabilidade Social: Desenvolve a consciência de que o cuidado com o meio ambiente e a produção de alimentos são responsabilidades coletivas.

Inclusão: Pode ser um espaço de aprendizado e trabalho inclusivo para alunos com diferentes habilidades e necessidades.

4. Resumo dos Benefícios da Horta Escolar

A tabela abaixo resume os principais impactos positivos observados com a implementação de hortas em ambientes escolares:

Dimensão	Principais Benefícios	Impacto Esperado
Pedagógica	Interdisciplinaridade, laboratório vivo, habilidades práticas.	Melhora no desempenho acadêmico e engajamento.
Nutricional	Consumo de orgânicos, novos hábitos, segurança alimentar.	Redução de obesidade e carências nutricionais.
Ambiental	Sustentabilidade, compostagem, ciclos naturais.	Formação de consciência ecológica e responsabilidade.
Social	Integração comunitária, trabalho em equipe, inclusão.	Fortalecimento do senso de pertencimento e cidadania.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Promover a educação ambiental, nutricional e social por meio da implantação e manutenção de hortas comunitárias nas escolas, utilizando-as como ferramenta pedagógica e de integração comunitária.

4.2. Objetivos Específicos

- Integrar a horta escolar ao projeto político-pedagógico da escola, utilizando-a como recurso didático interdisciplinar.
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis e o consumo de alimentos frescos e orgânicos entre os estudantes.
- Desenvolver a consciência ambiental e a importância da sustentabilidade e da agricultura familiar.
- Estimular a participação da comunidade escolar e local no cultivo e manutenção da horta.

- Proporcionar um espaço de aprendizado prático e vivencial sobre os ciclos da natureza e a produção de alimentos.

5. Diretrizes para Implementação

Para a efetivação das hortas comunitárias nas escolas, sugere-se as seguintes diretrizes:

Diagnóstico e Planejamento: Realizar um levantamento das condições da escola (espaço disponível, recursos hídricos, luminosidade) e das necessidades da comunidade para definir o modelo e o tamanho da horta.

Engajamento da Comunidade Escolar: Envolver alunos, professores, pais e funcionários desde as etapas iniciais de planejamento e implantação.

Capacitação: Oferecer cursos e oficinas para professores e voluntários sobre técnicas de cultivo orgânico e manejo da horta.

Integração Curricular: Desenvolver projetos pedagógicos que utilizem a horta como recurso didático em diferentes disciplinas.

Sustentabilidade: Priorizar o uso de práticas agroecológicas, como compostagem, aproveitamento da água da chuva e controle biológico de pragas.

Parcerias: Buscar apoio de órgãos públicos, ONGs, universidades e empresas privadas para obtenção de recursos, materiais e conhecimento técnico.

Manutenção: Estabelecer um cronograma de atividades e responsabilidades para a manutenção contínua da horta.

6. Considerações Finais

A implementação de hortas comunitárias nas escolas é um investimento no futuro, formando cidadãos mais conscientes, saudáveis e engajados com as questões ambientais e sociais. É

uma iniciativa que, com planejamento e colaboração, pode transformar o ambiente escolar em um espaço de aprendizado vivo e significativo para todos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória, 11 de fevereiro de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **11/02/2026 11:41**

Checksum: **2F494348C8538F6FCE1F216AA89A35463C0C7436E6DB41F059BA101ADCF84513**